



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 094/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 015/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 016/98 - Tomada de Preços nº 015/98.

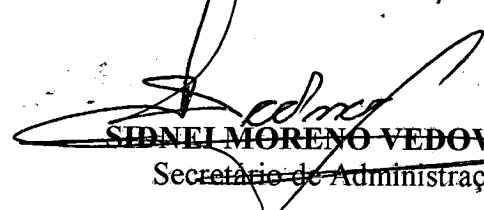
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 016/98 - Tomada de Preços nº 015/98, que trata da aquisição/fornecimento de combustíveis, nos seguintes quantitativos: 300.000 (trezentos mil) litros de óleo diesel, 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de gasolina e 20.000 (vinte mil) litros de álcool, para veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal e para o Funrebom, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO FERTIPOL LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., ao valor de R\$ 0,386 (trezentos e oitenta e seis centésimos de real) por litro de óleo diesel, R\$ 0,746 (setecentos e quarenta e seis centésimos de real) por litro de gasolina, R\$ 0,520 (quinhentos e vinte centésimos de real) por litro de álcool, nos termos da Ata nº 701 (setecentos e um), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

CO. ANUEIRT AS OGADIBIDY
PUBLICAÇÃO
24/08/98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

1 - inf.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 0248

Homologação julgado proferido por Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 012/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da legalidade dos atos praticados no processo licitatório nº 016/98 - Tomada de Preços nº 012/98

SECRETARIA

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 016/98 - Tomada de Preços nº 012/98, que trata da aquisição/fornecimento de combustíveis nos seguintes quantitativos: 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel, 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de gasolina e 20.000 (vinte mil) litros de álcool, para veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal e para o Funebram, tendo sido declarada vencedora a empresa ATIA FERTILIZANTES, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Paraná, ao valor de R\$ 0,320 (trezentos e oitenta e seis centavos de real) por litro de óleo diesel, R\$ 0,746 (setecentos e quarenta e seis centavos de real) por litro de gasolina, R\$ 0,230 (duzentos e vinte centavos de real) por litro de álcool, sob termos da Ata nº 701 (setecentos e um) do Livro de Atas e Atas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 1998.

ANTONIO FERNANDO SOUZA VACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/08/98
DE Nº 7079
UMUARAMA, 28/08/98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO